



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PORTARIA Nº 02/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA OS VEREADORES QUE ESPECIFICA, PARA
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
CONTAS DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59, II e III, ambos da Lei Orgânica do Município e no artigo 21, II e III, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os vereadores ANDERSON RAFAEL SARTOR (PSDB), EMERSSON DE OLIVEIRA (PP), CLEITON APARÍCIO CORREA DE SIQUEIRA (MDB), para, sob a Presidência do primeiro, proceder à análise dos projetos em trâmite na Câmara Municipal até a eleição das comissões para o anuênio de 2021, no aspecto financeiro e orgamentário.

Art. 2º. DESIGNAR os vereadores EMERSSON DE OLIVEIRA (PP), ORAVIO CORDEIRO (PSDB) E OSNI LEODORO (PSD), para, sob a Presidência da primeira, proceder à análise dos projetos em trâmite na Câmara Municipal até a eleição das comissões para o anuênio de 2021, no aspecto constitucional, legal e jurídico.

Art. 3º DESIGNAR os vereadores CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA (PSDB), OSNI LEODORO (PSD) E ORAVIO CORDEIRO (PSDB), para, sob a Presidência do primeiro, proceder à análise dos projetos em trâmite na Câmara Municipal até a eleição das comissões para o anuênio de 2021, no que diz respeito à atribuição da comissão de serviços públicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à publicação no DOM/SC, a qual estará automaticamente revogada com a eleição das comissões técnicas para o anuênio de 2021, haja vista se tratar de designação temporária e excepcional.

Art. 5º. Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, em 11 de janeiro de 2021.

DIRECU DE SOUZA
Presidente